



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 031 /2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, providências no sentido de designar uma área para a construção de um galpão para a Feira do Produtor Rural de Cabeceira Grande.

Sala das Sessões, 04 de março de 2002.

  
VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0064</u> SOB O Nº <u>1347</u>
AS <u>10:30</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>05/03</u> /20 <u>02</u>
<u>J. Bonferrim</u>